



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

10 FEV 2026

Michelle

Presidente

REQUERIMENTO Nº 02/2026

REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cubatão,

Com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Cubatão e no Regimento Interno desta Casa, **requero a instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI)** para apurar fatos determinados e de relevante interesse público relacionados às atividades, paralisação e encerramento das operações da **UNIGEL** em Cubatão.

A CEI terá por **finalidade** apurar e fiscalizar a apresentação e a adequação do **Plano de Fechamento e de Futuro Reaproveitamento da Área Industrial** às exigências legais e ambientais, abrangendo, no mínimo, os seguintes pontos:

I – **desmobilização da planta industrial e de seus equipamentos**, de forma técnica e ambientalmente adequada;

II – **descontaminação de equipamentos, materiais e estruturas**, com comprovação de destinação ambientalmente adequada;

III – **plano de análise ambiental do solo**, com eventual descontaminação e **monitoramento temporal obrigatório**, conforme a legislação vigente;

IV – **plano de análise da margem do rio e áreas adjacentes**, visando estudos técnicos e diagnóstico de possível contaminação do corpo hídrico, de sua margem e de seu leito, abrangendo o trecho de **montante a jusante** da instalação industrial;

V – **em caso de constatação de passivo ambiental**, apresentação ao Município de **plano de contingenciamento, tratamento e/ou remoção**, em conformidade com os procedimentos normatizados, regras técnicas e legislação aplicável nas esferas estadual e federal;

VI – **em caso de venda, cessão ou transferência da unidade e de suas instalações**, verificação da existência de **identificação expressa do responsável pela assunção dos passivos ambientais anteriores e futuros** decorrentes da transação.

GABINETE VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
Praça dos Emancipadores, s/nº_Bloco Legislativo_Cubatão
Fone: (13) 3362-1020



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

Os fatos descritos são **claros, específicos e determinados**, atendendo às exigências regimentais para a instauração de Comissão Especial de Inquérito, sendo a apuração de **inegável interesse público**, diante dos potenciais impactos ambientais, urbanísticos, econômicos e sociais, bem como da necessidade de proteção da saúde pública, do meio ambiente e do patrimônio coletivo.

Diante do exposto, REQUEIRO:

- a) o recebimento e processamento do presente requerimento, na forma regimental;
- b) a submissão do pedido ao Plenário da Câmara Municipal de Cubatão;
- c) a **instauração da Comissão Especial de Inquérito – CEI da UNIGEL**, com 03 (três) membros, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável nos termos regimentais, para apuração dos fatos acima descritos;
- d) a adoção das providências administrativas necessárias ao regular funcionamento da Comissão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cubatão, 29 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
VEREADOR

GABINETE VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
Praça dos Emancipadores, s/nº Bloco Legislativo _Cubatão
Fone: (13) 3362-1020



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 3.106
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Inquérito: Presidente Washington Luiz Lessa de Souza, Relator Marcos Roberto Silva e Membro Alessandro Donizete de Oliveira para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, " APURAR FATOS DETERMINADOS E DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES, PARALISAÇÃO E ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES DA UNIGEL EM CUBATÃO.", conforme o disposto no Requerimento nº 2/2026:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cubatão, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159
15869

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2026.02.24
17:00:14 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

AUREO TUPINAMBA
DE OLIVEIRA
FAUSTO
FILHO:32558527819

Assinado de forma digital
por AUREO TUPINAMBA DE
OLIVEIRA FAUSTO
FILHO:32558527819
Dados: 2026.02.24 14:42:14
-03'00'

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI (RESOLUÇÃO Nº 3.106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026)

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Gabinete do Vereador Washington Luiz Lessa de Souza, nas dependências da Câmara Municipal de Cubatão, realizou-se a reunião de instauração da Comissão Especial de Inquérito – CEI, instituída pela Resolução nº 3.106, de 24 de fevereiro de 2026, constituída nos termos do Requerimento nº 2/2026, com a finalidade de apurar fatos determinados de relevante interesse público relacionados às atividades, paralisação e encerramento das operações da empresa UNIGEL no Município de Cubatão. Presentes os membros da Comissão, a saber: o Vereador Washington Luiz Lessa de Souza, Presidente; o Vereador Marcos Roberto Silva, Relator; e o Vereador Alessandro Donizete de Oliveira, Membro. Sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos, ocasião em que foi ressaltada a relevância da Comissão diante dos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes do encerramento das atividades da referida empresa no município. No curso da reunião, deliberou-se que a Comissão acompanhará de forma sistemática o processo de fechamento da UNIGEL, com especial atenção ao passivo ambiental eventualmente existente, bem como às medidas mitigadoras e de responsabilização cabíveis. Registrou-se, ainda, que já houve a atuação anterior de Comissão de Vereadores sobre matéria correlata, cujos elementos poderão subsidiar os trabalhos ora instaurados. Deliberou-se, também, pela convocação, em momento oportuno, de representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, bem como de representantes da empresa UNIGEL, para prestarem esclarecimentos e contribuir para a elucidação dos fatos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Elizabete Ramos Antiquera, Assistente da Comissão Especial de Inquérito, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

Presidente

MARCOS ROBERTO SILVA

Relator

ALESSANDRO DE OLIVEIRA

Membro



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.106/2026.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 horas, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se o Sr. Vereador Alexandre Mendes da Silva - Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Marcos Roberto Silva e Alessandro Donizete de Oliveira, integrantes da Comissão Especial de Inquérito - CEI, nomeada pela Resolução nº 3.106/2026, objetivando “APURAR FATOS DETERMINADOS E DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES, PARALISAÇÃO E ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES DA UNIGEL EM CUBATÃO”. O Sr. Presidente informou que o motivo da reunião era para deliberar sobre a continuidade dos trabalhos da presente Comissão, considerando que o Vereador Presidente da CEI e autor do Requerimento que a originou, Vereador Washington Luiz Lessa de Souza, não se encontra no exercício da vereança. Após as discussões, deliberou-se pelo encerramento dos trabalhos da referida Comissão e a lavratura desta ata, que vai assinada pelos presentes.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

MARCOS ROBERTO SILVA
Relator da CEI

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
Membro da CEI